

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 339, DE 12 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1058/2024 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra "a", Inciso I;

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **VALDIRENE DA SILVA PIRES,** R.G. n.º 21.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 121.***.***-79, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível IV** para o **Nível V**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 12 de julho de 2024. /acm.